

INICIATIVA
Vereador R. Lucena Filho
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
R. Deila Oliveira
VISTO



PUBLICAÇÃO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Quinquenário Social da Cabedelo
do dia 16 a 31 de dezembro de 2002
J. M. V.
Visto

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO**

Lei N.º 1133

De 27 de dezembro de 2002

DENOMINA DE RUA MARIA NEIDE
NÓBREGA DE OLIVEIRA A ATUAL VIA
LOCAL 13, DO LOTEAMENTO PRAIA
MAR (PRAIA DO POÇO), NESTE
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de **RUA MARIA NEIDE NÓBREGA DE OLIVEIRA**, a atual Via Local 13 do Loteamento Praia Mar (Praia do Poço), neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 27 de dezembro de 2002; 180º da Independência, 113º da República e 46º da Emancipação Política Cabedelense.

[Assinatura]
JOSE RIBEIRO FARIA JÚNIOR

Prefeito